

Ata nº 1

Procedimento concursal de abertura de bolsa de reserva de recrutamento de Assistentes Técnicos (M/F)

Aos dezasseis do mês de Janeiro de 2024, pelas 09:30 horas, reuniu na sala de reuniões da UCSP de Alcácer do Sal, sito na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alcácer do Sal, o júri de concurso para reservas de recrutamento de assistentes técnicos – referência: A Alcácer do Sal; B Grândola; C Santiago do Cacém; D Odemira, E Sines ao abrigo do código de trabalho aprovado pela Lei nº 7/2009 de 12 de fevereiro, para integrar os serviços da ULSLA, constituído por: -----

Presidente: Delfina Maria Martins Bastos, Assistente Técnica -----

1ª Vogal: Inocencia Jose Bigotes Reguengo, Responsável Administrativa -----

2ª Vogal: Licínia Isabel Pais Braz Gonçalves Malaquias, Responsável Administrativa -----

O objetivo da reunião foi o de proceder à definição de fatores e critérios de ponderação a utilizar nos métodos de seleção do concurso. -----

Ordem de trabalhos: -----

1. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO -----

a) Avaliação curricular (AC) com caráter eliminatório para os candidatos que não comprovem estar habilitados ao 12º ano de escolaridade; -----

b) Entrevista profissional de seleção (E) -----

- Entrevista individual com duração de 10 minutos. -----

- Serão entrevistados apenas os 50 candidatos que detenham a maior ponderação, reservando-se o júri no direito de reintegrar os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores por ordem decrescente, até perfazer os 50 candidatos para entrevista. O júri reserva-se ainda no direito de exigir os documentos originais remetidos para apreciação curricular no momento da entrevista.

- Os candidatos convocados para entrevista profissional de seleção que não compareçam no dia, local e hora indicados serão excluídos, salvo os que apresentem documentação médica nos cinco dias uteis seguintes. -----

- Sob pena de exclusão, os candidatos terão que apresentar o seu documento de identificação oficial no dia da entrevista de seleção. -----

2. CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA DE SELEÇÃO ----

• **Avaliação curricular (AC)** -----

I. **Habilitações Literárias (HL):** -----

12º ano ----- 18 valores -----

Licenciatura ----- 19 valores -----

Deputado
João
Almeida

Superior à Licenciatura ----- 20 valores -----
II. **Experiência Profissional (EP):** -----

Experiência adquirida para o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho pretendido, de acordo com a pontuação abaixo indicada. -----

○ Na área da Saúde -----

< 1 ano ----- 12 valores -----

Até 4 anos ----- 14 valores -----

Até 7 anos ----- 16 valores -----

Até 10 anos ----- 18 valores -----

> 10 anos ----- 20 valores -----

○ Fora da área da Saúde -----

< 1 ano ----- 11 valores -----

Até 4 anos ----- 13 valores -----

Até 7 anos ----- 15 valores -----

Até 10 anos ----- 17 valores -----

> 10 anos ----- 19 valores -----

III. **Formação (F):** -----

Formação profissional relacionada com as funções a desempenhar no posto de trabalho pretendido, de acordo com a pontuação abaixo indicada. -----

○ Na área da Saúde -----

Sem formação ----- 07 valores -----

1-5 horas ----- 12 valores -----

6-10 horas ----- 14 valores -----

11-15 horas ----- 16 valores -----

16-20 horas ----- 18 valores -----

> 20 horas ----- 20 valores -----

○ Fora da área da Saúde -----

Sem formação ----- 07 valores -----

1-5 horas ----- 11 valores -----

6-10 horas ----- 13 valores -----

11-15 horas ----- 15 valores -----

16-20 horas ----- 17 valores -----

> 20 horas ----- 19 valores -----

- Será considerada como formação na área da saúde a formação em línguas, de acordo com a pontuação acima referida. -----

- Os certificados sem menção ao número de horas ministradas serão ponderadas em 11 valores
- fora da área da Saúde e 12 valores – na área da Saúde. -----

- O júri deliberou que, o resultado dos critérios e ponderações da AC (Anexo I) expressa-se na seguinte fórmula: -----

$$AC = \frac{1HL + 2EP + 2F}{5}$$

- **Entrevista profissional de seleção (E)** -----
- I. Na entrevista profissional de seleção as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas através dos fatores definidos no quadro em anexo (Anexo II). -----
- II. Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada elemento do júri, numa escala de 1 a 5 pontos, sendo que a media aritmética reflete a pontuação do fator. A classificação final da entrevista resulta da soma da pontuação atribuídas a cada fator. -----

3. CRITÉRIOS E PONDERAÇÕES DA FORMULA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL -----

O júri decidiu por unanimidade que, a classificação final (CF) resulta da avaliação curricular (AC) complementada com a entrevista profissional de seleção (E), sendo os candidatos ordenados por ordem decrescente, de acordo com aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = \frac{2AC + 4E}{6}$$

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião da qual lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

Presidente: Delfina Maria Martins Bastos
Delfina Maria Martins Bastos

1ª Vogal: Inocência Jose Bigotes Reguengo
Inocência Jose Bigotes Reguengo

2ª Vogal: Licinia Isabel Pais Braz Gonçalves Malaquias
Licinia Isabel Pais Braz Gonçalves Malaquias

AVISO nº ____ de ____/____/____

Reserva de recrutamento - Pessoal Assistente Técnico - Refª _____

Anexo II

Nome do candidato: _____

	Presidente	1ª Vogal	2ª Vogal	Média Aritmética
Capacidade de análise e sentido crítico				
Espírito de equipa/Dinâmica				
Maturidade e responsabilidade				
Motivação				
			Classificação	

Data: ____/____/____

Presidente

1ª Vogal

2ª vogal



Anexo I

Dezember

Aviso nº. ____ de ____/____/____

Reserva de Recrutamento - Pessoal Assistente Técnico - Ref.^a

Avaliação Curricular

[illegible]

Data: ____/____/____

Presidente

1º Vogal

2º Vogal

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E
Monte do Gilbardinhol 7570 - 230 Santiago do Cacém
Tel. 269 81 81 00